



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Matemática e Estatística
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

PROJETO ENA/PROFMAT 2024/2025

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O coordenador do curso FIC ENA/PROFMAT 2024/2025, professor Wagner Monte Raso Braga, torna público presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 23/02/2024 a 26/02/2024, as inscrições para SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEx-Jr direcionada a estudantes dos cursos técnicos integrados conforme vagas disponíveis no Quadro 1.

1. Sobre as vagas

Quadro 1. Tipo de Bolsa, número de vagas e valor da bolsa.

Tipo	Curso	Vagas	Valor da Bolsa (R\$)
PIBEx-Jr	Técnico integrado em Automação Industrial, Mecânica ou Química	04	280,00

1.1 O período de vigência da bolsa é de 7 meses.

1.2 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas e/ou monitoria, exceto bolsa permanência/Assistência Estudantil).

1.3 A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será de 10 horas semanais.

2. Informações sobre inscrição e requisitos.

2.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 23 de fevereiro de 2024 até às 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2024, através do preenchimento de formulário on-line disponível no endereço: <https://forms.gle/r2zk3MgSTDAU8bFg8>

2.2 Os requisitos para inscrição são:

- Preencher o formulário de inscrição.
- Estar devidamente matriculado no 3º ano dos cursos relacionados no Quadro 1, no IFMG Campus Betim.
- comprovar média acima de 7,0 nas disciplinas de Matemática e Informática cursadas no IFMG-Betim

3. Etapas do Processo Seletivo

3.1 O Processo Seletivo se dará em duas etapas. A etapa 1 será eliminatória e a etapa 2 será eliminatória e classificatória, conforme descrição a seguir.

3.2 Etapa 1 - Histórico Escolar

- a) Análise do Histórico Escolar das disciplinas de Matemática e Informática cursadas no IFMG Betim nos dois anos iniciais do curso.
- b) O candidato deve enviar o arquivo com o Histórico digitalizado no momento da inscrição e comprovar médias acima 7,0 nas duas disciplinas.

3.3 Etapa 2 - Entrevista

- a) A Etapa 2 será realizada no dia 27/02/2024, nas dependências do IFMG Betim, em sala e horário a ser informado por e-mail.
- b) O não comparecimento na realização desta etapa implica na eliminação do candidato do processo seletivo deste edital.
- c) Na entrevista serão avaliados conhecimentos básicos dos candidatos com as respectivas pontuações para efeito de classificação:
 - Plataforma Microsoft Teams - 2 pontos;
 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - 1,5 ponto;
 - Aplicativos de edição de vídeos - 1,5 ponto;
 - Plataforma Google (Google Drive, Gmail e Google Agenda) - 1,5 ponto;
 - Microsoft office (Word, Power Point e Excel) - 1,5 ponto;
 - Geração de arquivos em PDF - 1 ponto;
 - Aplicativos WhatsApp e Telegram - 1 ponto.

4. Resultado Final

- 4.1 O resultado final será considerado pela nota obtida na entrevista entre 0 a 10 pontos.
- 4.2 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme a nota final.
- 4.3 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem nota acima de 6.
- 4.4 Como critério de desempate na nota final, será considerada a maior idade entre os candidatos.

5. Das obrigações do bolsista

- i. Estar regularmente matriculado em cursos regulares do IFMG-Campus Betim.
- ii. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.
- iii. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso técnico integrado
- iv. Apresentar mensalmente a frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.
- v. O bolsista/voluntário não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.
- vi. É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.
- vii. Não será permitido aos bolsistas manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, a não ser em casos excepcionais previstos no edital de seleção e devidamente autorizados pelo coordenador do projeto.
- viii. Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- ix. Apresentar o trabalho nos eventos internos do IFMG-Campus Betim.
- x. Ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no projeto.

5.1 O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento desde que não sejam cumpridas estas obrigações.

6. Os casos não previstos nas normas deste edital serão julgados pela equipe do projeto e Seção de Extensão do Campus Betim.

Prof. Wagner Monte Raso Braga
Coordenador do projeto ENA/PROFMAT 2024/2025

Betim, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Monte Raso Braga, Professor**, em 22/02/2024, às 17:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1841963** e o código CRC **C03E2968**.

23792.000290/2024-01

1841963v1